



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº011/2024 exarado no processo administrativo nº 031/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FINS DE ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

MARLEI HUBER SALVADOR CPF nº 908.291.150-72, situado na Rua 14 de Julho. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

JUSTIFICATIVA: Fará uso do imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia), pelo período de quatro meses (janeiro, fevereiro, março e abril), o Sr. Sérgio Augusto Marques, o qual recebeu o benefício através de parecer Social, emitido pela Assistente Social Sra. Claeli Flores Lavarda. Diante da situação econômica, financeira e de saúde do Senhor é fundamental o auxílio do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2065 – Auxílios e Benefícios Eventuais – Recurso Livre
Despesa: 478 3390.36.15.00.00.00 Locação de Imóveis

São Vicente do Sul, 25 de janeiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

